

Biblioteca Pública
Fornaluz

O DEMOCRATA

ORGAN NOTICIOSO E DOS INTERESSES DA DEMOCRACIA CAMBORIENSE

ANNO I | REDACTORES | Camboriu, S. Catharina Brazil | GERENTE | N° 9
Diversos | Sabbaço 26 de Abril de 1919 | João C. Pacheco

Expediente

— | -- ASSIGNATURA -- | —

ANNO 4\$000
SEMESTRE 3\$000

Publicação quinzenal
— Annuicios conforme ajuste —
Pagamento adiantado

Dr. José Arthur Boiteux

E' o illustre catharinense uma das figuras mais saliente na sociedade não só do nosso Estado, que elle ama devotadamente, como tambem em muitos outros Estados da União brasileira. Filho de Santa Catharina, elle encetou a sua vida publica e intellectual na capital do paiz, mas sempre com os olhos virados para o seu torrão natal, estudando minuciosamente as particularidades do seu e nosso Estado, que lhe deve grandes e relevantes serviços.

Estudioso e intelligente elle se impõe a estima e admiração publica pelo fino tracto, educação aprimorada e cavalheiresca. A todos elle dispensa attenção e cumprimento, desconhecendo preconceitos e vaidades. No elevado cargo de Secretario do Interior e Justiça, que occupa criteriosamente no governo do probo Dr. Hercilio Pedro da Luz, elle é um apaixonado por todos os actos de justiça. Ja-

mais tranzigio da bella linha traçada pelo seu caracter impoluto, abraçando a mesma norma dignificante e honrosa que seguiu quando ha vinte annos servio como Secretario do illustre Dr. Hercilio. Todos, não só aqui, como lá fóra, o conhecem de perto e ficam apaixonados e captivos pelo tracto fidalgo e cavalheiresco que emana de sua e s m e r a d a educação.

Um homem de tão lindas qualidades é digno da estima e admiração do povo catharinense.

UM AGRADECIDO.

A BELLA ADMINISTRÇÃO DO Cel. BENJAMIN, SUPERINTENDENTE DO INFELIZ MUNICIPIO DE CAMBORIU.

O titulo que encima estas linhas é de summa importancia para todos os que tiveram a ventura de nascer neste abençoado pedaço da nossa estremecida e muito amada Patria. Infelizmente temos que registrar factos que sobremodo desmoralizam e desmentem o tão propalado progresso deste pobre municipio, que se vê assoberbado por um homem que poderia ser bom administrador, mas que se torna máo e detestado, porque faz dos seus principios da politica democratica, uma politica autocratica em prol dos seus interesses e dos que lhes pertencem. A autocracia não faz parte dos nossos fóros de povo civilisado, sendo somente profanada pelos mandões absolutos que ainda existem espalhados aqui e acolá, destes que chamam a si todos os encargos de uma administração, si bem que hajam komens que desgraçadamente, dissimuladamente, acceitem cargos publicos, cujas funcções não

exercem. Mas se assim acontece, o unico culpado e responsavel é o proprio povo que medrosamente o aclama para todos os actos da politica local. Mas agora que surgiu o Democrata é provavel que não vivamos mais neste lastimavel estado de incertezas. Elle, o paladino dos vossos direltos, descreverá minuciosamente todos os factos passados e futuros, não com o intuito de victoria para fazer politica mesquinha e aviltante, mas sim com o fim unico de orientar este nobre povo, provando que em Camboriu' não existe e jamais existiu politica, a qual só é feita em proveito de um «complot» composto de meia duzia de gananciosos, desprezando-se os interesses do municipio, que vive atrozmente debaixo da anarchica bandeira do despotismo, empunhada por um homem que não nasceu para administrador, porque só sabe viver de perseguições e vinganças. E a penna que escreve estas toscas linhas, si bem que não seja de um estylista de nomeada, desliza implacavel, impiedosamente para o caminho da verdade. Façamos, portanto, um confronto entre os municipios de Itajáhy, Camboriu' e o pequeno municipio de Porto-Bello, cujas rendas deste são inferiores ás de Camboriu'.

Estudemos o estado deploravel em que se acham as suas estradas de rodagem que são a arteria principal da riqueza e do desenvolvimento de um lugar.—Mal cuidadas, desprezadas mesmo, ellas não só representam um dos factores principaes do pouco ou nenhum desenvolvimento do municipio, como constituem um grande e serio perigo aos que labutam quotidianamente na boleia de uma carroça em procura do pão para o sustento da prole estremecida. Ao torasteiro, que tenha a desventura de viajar por estas estradas, afigurar-se-ha, com todos os seus imprevistos, o verdadeiro inferno de Danta.

As estradas que vae da villa aos logares Alemães, Salto e Braço

são admiráveis de lanças emocionantes e que bem patenteiam a efficaz administração do «S. S. coronel Benjamin.» Ao viajor que se arrojar a fazer taes travessias garantimos que sentirá a sensação de estar viajando num oceano bravio, com suas ondas encapelladas. E só não enjoará si se der muito bem na vida marítima, tal a profundidade dos buracos achados pelas estradas atôra. O «S. S. Cel.» talvez não extrahue porque já foi marítimo. Outra que se acha em lastimavel estado de conservação é a que vae da villa ao logar Rio do meio. Esta então, misericórdia! é composta de lamaças fetidas, putridos, onde miasmas os mais terríveis ameaçam constantemente a pobre população dos arredores. Com os grandes temporaes torna-se intransitavel, pois que não só impossibilita a passagem das carretas, como difficulta o transito de cavalleiros e mui especialmente d'aquelles que, não possuindo cavallos nem carreta, são obrigados a atirarem-se ao lamaçal, para a compra do necessario; inclusive o kerexene, afim de não passarem a noite as escuras. — Em igual condição acha-se tambem a do logar Vargem do Ranchinho.

O «S. S. Cel.» Benjamin olha com um desprezo esmagador para tudo o que se prende á felicidade do municipio que actualmente administra, visando tão somente, os seus interesses particulares—o conforto da sua casa real. O desdem é tão repugnante que o «S. S.» que se intitula «um bello administrador» não tem um olhar de complacencia, de piedade para aquelle pobre povo que não vive e sim vegeta no logar chamado «Barra de Camboriu'» menosprezando a sua justissima reclamação quasi diaria, afim de reconstruir a estrada que liga a villa ao referido logar, trechos há que se viaja de carro ou carreta quasi salta-se forado vehiculo, devido as enormes bacadas nas pedreiras e escavado das aguas que existem no leito da estrada.—No trecho da referida estrada entre os moradores Antonio Mello e João Quirino, (correligionarios do formoso coronel) alem do pessimo estado da mesma ainda foram ebertos no leito da estrada vallos atravessados, que produzem grandes bacadas, quando por alli passam os vehiculos. A estrada que segue do logar Barra ao Morro do Boi é horrorosa!

Existem n'esse trecho duas pontes prestes a desabar, incorrendo em serio perigo quem por ellas tem ar passar. E é esse parasita que

devemos ainda conservar no poder? Não. Precisamo-nos convencer que a vontade de um povo é soberana e forte!

Ao crapula e pseudo Benjamin Vieira

— Continuação do n.º 7, de 29 —
— | — de Março — | —

Pergunta-se ao Sr. Benjamin Vieira pela importancia do dinheiro da meia duzia de cadeiras que pertenciam ao Conselho Municipal e que vendeu-as a seu genro, a trez annos, mais ou menos? Estes objectos custaram ao municipio nunca menos de circo mil reis, cada um.

— Pergunta-se tambem ao Sr. Benjamin pelos dinheiros e serviços particulares que tem recebido de diversos contribuintes em pagamentos de impostos, illudindo-os, no acto do recebimento, que na occasião não podia mandar extrahir os talões e que até hoje ainda os mesmos contribuintes esperam os referidos talões?

Si essas pessoas o procuram ainda para tal fim, tracta de occultar-se a fim de esquivar-se as prestações de contas. Isto se poderá provar com os seguintes senhores: Bernardino José Martins, Militão José Rebello, João Caldas, Eloy Bento Garcia, Benjamin Bento Garcia, João Honorato da Silva, Galduino Antonio Martins e tantos outros.

A publicação do expediente e das leis municipaes é uma vergonha! Porque razão, Sr. Benjamin, deixou de continuar a publicar as leis municipaes? A lei n.º 114 não fica concluida na sua publicação? As leis 115, 116 e 117 não as conhecemos e a 118 tambem está incompleta na sua publicação.

Dá tudo isto logar para o sr. Benjamin estar cobrando do ingenuo povo os impostos como entende. Ha dias cobrou do sr. José Albino Pereira o imposto deste exercicio, pelo 1.º semestre de sua o-laria a importancia de 25000 reis, tendo cobrado, na mesma occasião, do sr. Antonio Lopes Bastos, pela mesma industria e classe a quantia de 20\$000 reis!

O seu balancete do exercicio findo e o do 1.º trimestre do corrente anno ainda os esperamos. Já não

fallamos mais do relatorio da sua honesta gestão, do exercicio findo.

Esse seu Conselho Municipal, pelo que se vê, está a bom somno ou então desconhece completamente os artigos 75, nr. 5 e 76, nr. 3, da Constituição do Estado, combinados com os artigos 12, nr. 30 e 14, nr. 9, da Lei Organica do municipio, em que obrigam aos Conselhos Municipaes a fiscalisarem a applicação das rendas dos municipios e a obrigação dos Superintendentes á prestação de contas trimestralmente aos Conselhos Municipaes.

Convença-se, brioso coronel, que as accusações que lhes são feitas, não as poderá refutal-as em tempo algum, por serem bem puras e verdadeiras.

Resigne desde já, esse cargo que não merece e que o eleitorado, em tão má hora e illudido o elegeu, para apresentar-se de novo em campo em nova eleição municipal, para ter occasião de conhecer a sua vergonhosa derrota.

(Continua.)

NOTICIARIO

Seguiu para o Rio de Janeiro no dia 13 do corrente o illustre catharinense Dr. José Arthur Boiteux, estimado Secretario do Interior e Justiça, deixando a cargo do seu digno collega, Dr. Adolpho Konder, a gestão dos negocios da sua secretaria.

Desejamos que S. S. tivesse boa viagem.

—x—

De Itajahy tivemos communicação da posse da nova Directoria da Sociedade Guarany, que tem de gerir os negocios da mesma no anno social de 1919 a 1921, tendo como presidente o sr. João Marques Brandão (releito) e Secretario o sr. Dorval M. da Roza.

—x—

AOS NOSSOS ASSIGNANTES

Vimos pedir aos nossos bondozos amigos e assignantes a fineza de mandarem pagar de prompto as suas assignaturas já vencidas.

O nosso jornal não goza de be-

— Continua na 4.ª pagina —

DECLARAÇÃO

5

Os abaixo assignados eleitores do Municipio de Camboriu', pertencentes ao Partido Republicano Catharinense e filiados a facção politica unicamente opposta a politica local do Senhor Benjamin de Souza Vieira, vem declarar que compareceram as urnas no dia 13 do corrente mez, n'esta Villa, na 5.^a secção eleitoral da Comarca de Itajaby, neste municipio, no Paço do Conselho Municipal e votaram sem discrepancia de nome, no candidato official o grande brasileiro Dr. EPITACIO DA SILVA PESSOA, para o cargo de Presidente da Republica, no quatrienio de 1918 a 1922, para o preenchimento da vaga existente pelo fallecimento do Conselheiro Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves. E para que possam os abaixo assignados provarem o numero de votos obtidos e que possam serem distinguidos dos da facção do senhor Benjamin de Souza Vieira, passam a assignarem a presente declaração, que será remettida em original ao Exmo. Sur. Dr. Governador do Estado, extrahindo-se desta uma copia que ficará para nosso documento.

Camboriu', (5.^a secção eleitoral) em 13 de Abril de 1919.

João Chrystomo Pacheco
Annibal de Souza
Alberto Dallago
André Januario de Souza
Arcemino Manoel Ricardo
Amaro Francisco Vicente
Anastacio José Paulo
Anastacio Paulo da Cunha
Amancio Remualdo da Silva
Antonio João de Souza
Anastacio Francisco Medeiros
Anastacio José Pereira
Antonio Wenceslau Catharina
Andrino José Pereira
Augusto Saut
Antonio Raymundo Vieira
Alfredo Nicoláu de Simas
Antonio Joaquim Pereira
Alfredo de Souza Pereira
Amaro Francisco Garcia
Antonio Luiz do Reis
Benjamin Bento Garcia
Bento Paulo da Cunha
Bernardino José Martins
Bernardino Borges C. Feijó
Cecilio José Lihares
Carlos Bernardes
Christiano Manoel Rodrigues
Domingos José Chaves
Domingos Marcos Ayrozo
Eloy Bento Garcia
Evilasio da Silva Simas
Elysiario José Bernardes
Feliciano Narcizo Valentim
Francisco Cardozo Pereira
Francisco Jeremias Bernardes
Geraldo José Agostinho
Galdino Anastacio Pereira
Germano Silverio da Silva

Gabriel Dutra e Silva
Hildebrando Marcos Garcia
Henrique Chaves Cabral
Henrique Paulo Dallago
Hildebrando Gregoriano Rebello
Henrique Saut
Izydoro Francisco Garcia
Claudio Xavier de Campos
Henrique de Souza Medeiros
Januario Jesuino de Souza
Jesuino Anastacio Pereira
José Domingos de Souza
José Francisco Bernardes
José Fabriciano Martins
José Honorio Vieira
José Francisco Medeiros
José Luiz dos Passos
José Vieira Ramos
João da Cunha Porto
João Domingos Caminada
José Rodrigues Valle
Antonio Luiz Simões
João Sabino Cunha jor.
João Baptista Pereira
João Damasceno Garcia
João Miguel da Silva
João Quintino Porto
João Bernardino dos Passos
Laudelino Modesto Chaves
Leonel Joaquim Pereira
Luiz Veequi
Leopoldo de Assis Feijó
Militão José Rebello
Manoel Crispim Correia
Manoel José Pedro
Manoel José Lourenço
Manoel Agostinho Cardozo
Manoel Cypriano dos Santos
Nicoláu Francisco Pacheco

Manoel Antonio Cabral
Nicoláu José da Rocha
Oscar Francisco Augusto Kurtz
Paulo Pereira Rebello
Luiz Augusto Silva
Pedro Domingos Caminada
Pedro Bernardes
Pedro Saut
Paulo João Claudino
Quirino Benevenuto
Sabino Silverio da Silva
Sante Farbis
Timotheo Fabriciano Silva
Tertuliano Sabino da Cunha
Vergilio Bernardino da Rocha
Valentim Eduardo da Silva
Veronico João de Souza
Venancio Agostinho Cardozo
Alberto Bertholdo Cunha
Francisco Honorio Pereira
José Joaquim Rebello jor.

Eleição presidencial

Correu na melhor ordem possivel, no dia 13 do corrente, nesta villa a eleição para o cargo de Presidente da Republica, onde foi suffragado nas urnas o nome do inelvidavel brasileiro Dr. Epitacio da Silva Pessoa, em substituição ao inesquecivel morto Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves.

Na 5.^a e unica secção eleitoral deste municipio houve um total de 276 votos, assim distribuidos:

Dr. Epitacio { Nossa facção 99 vot.
 { Fac. Benjam. 168 «
 Dr. Ruy B.—Independentes—9 «
 TOTAL 276 vot.

O que extranhámos foi o organo do partido do extraordinario chefe local declarar que: «o eleitorado camboriense, acompanhando confiante, o Sr. Cel. Benjamin Vieira, velho rebento d'este glorioso partido esqueceu momentaneamente as pequenas luctas intestinas e contribuiu com 267 votos para a eleição do sr. Dr. Epitacio Pessoa.» —

Mas como se entende? Estes 267 votos foram, na sua totalidade, obtidos sob a orientação de Benjamin Vieira?!

Não sejam mentirosos, digam a verdade e descontem deste numero 99 votos que foram obtidos pela opposição local ao velho e carcerado rebento politico!

Benefícios publicos, só conta viver das pequenas assignaturas que lhes são bondosamente dispensadas pelos nossos amigos.

Assignantes houve do nosso jornal, que depois de o terem recebido por mais de tres mezes e sendo convidados para o pagamento da assignatura declararam sinicamente não quererem ser assignantes.

Desses espertos estamos inteirados.

O TIRO POLITICO 406 DE CAMBORIU'

No dia 20 do corrente, n'esta villa, esteve em forma o tiro 406, com o diminuto numero de 17 a 20 atiradores, para o ensaio ao exercicio de tiro ao alvo em seu Stand.

N'essa occasião compareceu o atirador sr. Luiz Vieira dos Santos a pazano, decentemente vestido de terno preto de lã e como já fosse bem adiantada a hora para esse atirador voltar a casa e comparecer fardado o sr. 2º Sargento Instructor permittiu que o mesmo fizesse os seus exercicios a pazano.

O sr. Presidente, Heitor Santos, querendo talvez estréar, apresentou ao referido sr. Instructor que tal não podia permittir, resultando d'isto forte discussão entre ambos, que bem desagradou ao publico e toda a corporação da Sociedade quanto a attitudé estranha de referido sr. Presidente, querendo ser tão exi-

gente com um socio, só por este não ser afeitoado a corrompida politica do seu desmoralisado chefe e sogro Benjamin Vieira.

Sabemos tambem que essa exigencia foi somente feita ao atirador sr. Luiz Vieira, porque estava convidado pelo mesmo sr. Presidente um cidadão de um municipio extranho e que talvez não sendo socio e nem estando fardado ia tambem dar o seu tiro ao alvo, só porque esse cidadão era todo affecto a sua pessoa e a politica do seu sogro!

Perguntamos tambem, si o mesmo sr. Presidente já fez ou não os seus ensaios de tiro ao alvo a pazano?

E digam que o nosso 406 não é politico de quatro e meio costados.

O sr. Presidente, naturalmente esqueceu ou desconhece o artigo 42, alinea b, do regulamento dos tiros de guerra em vigor.

Justiça corrupta

Dia 22 do corrente deu-se, n'esta villa, um facto que bastante indignou a sua população.

Redolpho de Souza, aqui residente, homem já bem conhecido pelo seu mau proceder, foi a casa do nosso amigo Carlos Bernardes (estando este ausente) e de pistola em pucho apontou-a ao peito da mulher deste nosso amigo e com palavras as mais infames ameaçou-a de morte se a mesma senhora não lhe desse de prompto o troco de um dinheito que tinha ficado de lhe dar pela compra de uma caixa de pilulas.

D'esse acto bárbaro e criminoso o sr. Carlos Bernardes deu logo sciencia ao sr. Delegado de Policia suppondo que essa authoridade chamasse de prompto o aggressor a contas e o mettesse no xadrez ao menos as 24 horas que ali permittite. Mas qual, assim não fez. Primeiramente a referida authoridade foi receber ordens do chefe despota e respondeu depois ao queixoso que apresentasse sua queixa em requerimento por escripto.

Estão um facto desta ordem em que uma senhora é agredida em sua casa e ameaçada de morte e exige por si mesmo a prisão do aggressor em flagrante, ainda cisa requerer?!

Digam francamente que ao misoso nada se faz, porque é corrompida parceria politica de Benjamin Vieira.

Digam que em Camberiu' não ha justiça.

Digam que queriam que o queixoso requettesse para ainda ser explorado, roubado e escarnecido a final.

Maldita seja para sempre a vil e corrompida politica que tem por titulo o nome miseravel de Benjamin Vieira.

Essa queixa foi dada tão somente para termos occasião de accusar essagrei assassina, porque tinhamos ao certo o resultado que apresentamos.

Si o sr. Delegado não tem força moral para resolver de sua conta propria os seus actos, viemos dar-lhe um bom conselho, para que, desde já, solicite a sua exoneração, porque só assim poderá livrar a sua responsabilidade.

—Ha dias foi morta a bordoadas uma vacca, desconhecendo os malfeitores o terminante decreto do Governo Federal que prohibe a matança das vaccas aptas de reproducção e sen que ao menos a policia tomasse conhecimento de facto.

Agora o facto que acabamos de narrar. Amanhã, quem sabe, sera de novo atacada outra pessoa em sua residencia e tantos outros acontecimentos que se poderão desentrolar neste infeliz municipio, devido unicamente ao anarchico procedimento vil e criminoso de Benjamin Vieira.

Fica, mais uma vez confirmada que Benjamin Vieira é tudo — Delegado de Policia — Juiz de Paz — Conselho Municipal — Fiscal — Porteiro — Carcereiro etc.

Quem sabe quer tambem ser Papa, Bispo ou Padre? S. S. que cursou as academias de Salamanca, Valladolid e Coimbra, tem talvez os seus estudos a fundo em theologia.

Esteve entre nós, nos dias 19 a 22 do corrente, em visita aos seus estremecidos pais e amigos o nosso pressado companheiro de politica e bemquisto sr. Mario Garcia, competente e do 2º grupo. Es...